



# SUMÁRIO

- EDITAL N° 08 E 09/ 2022.



Outros



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

EDITAL Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 42ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: discussão e votação do Veto parcial de nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 510/2021, de autoria da Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva, que institui "no âmbito do Município de Riacho de Santana-BA, regras de proteção de animais domésticos, silvestres, nativos e exóticos, e dá outras providências."

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Relatora, ao PL nº 524/2021, de autoria da vereadora Cleunice Lopes da Cruz, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate ao Femicídio e a Violência Contra a Mulher, e dá outras providências, em que a Comissão de Justiça e Redação, opinara favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)